

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1151/2014

Tendo presente o regime de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), designadamente pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes;

Considerando que, pelo Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, foi constituída, por fusão da Universidade Técnica de Lisboa e da anterior Universidade de Lisboa, a atual Universidade de Lisboa, tendo sido homologados os seus Estatutos através do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril;

Tendo em conta que a fusão das duas referidas Instituições se concretizou em 25 de julho de 2013, data de tomada de posse do respetivo Reitor;

Considerando que esta fusão acarreta uma nova reorganização de todos os serviços da Universidade, como, aliás, decorre dos

respetivos Estatutos, com conseqüente reavaliação das necessidades de novos recursos;

Considerando que a referida fusão constitui um facto novo e superveniente, com reflexo nos procedimentos em curso na data de fusão, podendo ser prejudicial aos mesmos, como é o caso dos procedimentos de concurso relativos a pessoal não docente, afetados pela referida reorganização;

Considerando que os procedimentos concursais em causa, identificados em anexo, não têm ainda lista de ordenação final dos candidatos;

Face ao exposto, e considerando que nos termos do artigo 92.º do RJIES e do artigo 25.º e das alíneas d) e g) do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade, compete ao Reitor dirigir a Universidade, bem como, orientar e superintender a gestão administrativa e financeira e na gestão dos recursos humanos, determino:

1 — A cessação dos procedimentos concursais constantes da lista anexa, que faz parte integrante do presente despacho, ficando os mesmos sem efeito.

2 — A comunicação do presente projeto de despacho aos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

30 de dezembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Lista de Procedimentos Concurrais a decorrer na Reitoria da Universidade de Lisboa

Aviso Diário da República/Anúncio Bolsa de Emprego Público	Carreira/Cargo	Número de vagas autorizadas	Área de atuação
Aviso DR n.º 2318/2013 de 15 de fevereiro	Técnico Superior	1	Núcleo de Comunicação (Imagem) do Departamento de Estratégia e Relações Externas.
Aviso DR n.º 2366/2013 de 18 de fevereiro	Técnico Superior	1	Núcleo de Comunicação (Som) do Departamento de Estratégia e Relações Externas.
Anúncio BEP n.º OE201307/0242 de 16 de julho	Técnico Superior	1	Núcleo de Relações Internacionais do Departamento de Estratégia e Relações Externas.
Anúncio BEP n.º OE201307/0239 de 16 de julho	Técnico Superior	1	Núcleo de Relações Externas do Departamento de Estratégia e Relações Externas.
Anúncio BEP n.º OE201307/0365 de 24 de julho	Técnico Superior	2	Núcleo de Comunicação do Departamento de Estratégia e Relações Externas — Ref. A — Webdesigner e Ref. B — Designer de Comunicação.

Lista de Procedimentos Concurrais a decorrer nos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa

Aviso Diário da República/Anúncio Bolsa de Emprego Público	Carreira/Cargo	Número de vagas autorizadas	Área de atuação
Aviso DR n.º 9429/2013 de 23 de julho.	Técnico Superior	1	Núcleo de Recursos Energéticos e Ambientais da Área de Sustentabilidade dos Serviços Campus.
Aviso DR n.º 9505/2013 de 24 de julho.	Técnico Superior	1	Núcleo de Higiene e Segurança no Trabalho da Área de Sustentabilidade dos Serviços Campus.

207529034

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extrato) n.º 1152/2014

Considerando que o Licenciado Dário Teixeira Vilela, técnico superior do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, exerce continuamente funções dirigentes desde 15/01/2001, reunindo os requisitos legais para ser posicionado na 7.ª posição remuneratória, nível remuneratório 35 da tabela remuneratória única, nos termos do disposto nos art.ºs 29.º e 30.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto; determino que estão reunidas as condições para que seja posicionado conforme o acima descrito à data da cessação do exercício de funções dirigentes. (Não carece de visto prévio do T.C.)

13/1/2014. — O Diretor, *João Aquino Marques*.

207532144

Instituto Superior de Agronomia

Regulamento (extrato) n.º 26/2014

Por ter sido alterado num conjunto de artigos, o Regulamento (extrato) n.º 12/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014 perde efeito.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

207529983

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 1153/2014

Considerando o Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Supe-